



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 3 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA Nº 325-CPAN/UFMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024, torna público o Resultado Final da Análise de Pré-Projeto, conforme anexo I deste Edital, e Resultado dos Recursos, conforme anexo II deste Edital.:

Corumbá, 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON LUIS DO ESPIRITO SANTO  
Presidente da Comissão de Seleção

## ANEXO I DO EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 3 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

## RESULTADO FINAL DA PROVA DE ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

<b>ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota AP</b>
202538548	9,50
202538473	9,30
202536732	9,10
202537587	9,10
202537180	9,10
202537097	9,05
202537772	8,70
202539064	8,70
202539142	8,65
202537295	8,20
202536584	8,20
202538953	8,20
202434950	8,20
202539199	8,20
202539319	8,05
202434850	8,00
202536544	8,00
202537876	7,75
202539317	7,50
202539304	7,38
202538577	7,35
202538114	7,30
202539252	7,30
202538356	7,30
202538915	7,30
202538460	7,20
202536741	7,15
202536962	7,15
202537409	7,12
202539310	7,00
202435398	6,84
202538029	6,80
202537116	6,60
202539520	6,40
202537666	6,40
202538160	6,00
202537497	6,00
202435396	6,00
202539096	6,00
202538478	5,30
202538011	5,10
202539618	5,04
202539510	5,00
202537826	5,00
202538982	4,90
202538119	4,80
202538984	4,50
202537194	4,40
202538268	4,20
202536669	4,05
202538447	4,00

202538197	4,00
202537342	4,00
202536255	4,00
202538070	4,00
202435631	4,00
202539406	4,00
202538566	4,00
202538454	3,20
202537401	3,10
202538156	3,00
202435362	2,35
202538759	1,80
202536772	1,40
202538727	1,20
202538882	1,10
202537155	0,80
202435130	0,20
202435277	0,00
<b>Ações Afirmativas</b>	
Número de Inscrição	Nota AP
202538874	8,40
202538554	7,70
202537027	7,50
202539662	7,20
202537030	6,45
202539306	4,65
202539565	4,00
202435413	4,00
202536658	0,00
<b>Qualifica UFMS</b>	
Número de Inscrição	Nota AP
202539224	9,00
202536646	2,00

Legenda:

**AP:** Análise de pré-projeto.

## ANEXO II

## RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

MESTRADO EM MESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)			
Número de Inscrição	Avaliação AP/Nota Final	Resultado	Justificativa
202539510	5,00	Indeferido	Todos os recursos precisam ser enviados através do Requerimento de Recurso Administrativo (item 1.8, alínea j do Edital 471/2024).
202434850	8,00	Indeferido	Todos os recursos precisam ser enviados através do Requerimento de Recurso Administrativo (item 1.8, alínea j do Edital 471/2024).
202536772	1,40	Indeferido	Todos os recursos precisam ser enviados através do Requerimento de Recurso Administrativo (item 1.8, alínea j do Edital 471/2024).  Critérios de avaliação estão detalhados no edital, art 3.1
202538454	3,20	Indeferido	Fundamentado no item 3.1 do edital, o candidato não apresenta “relevância do produto e justificativa” e nem “valor científico”.
202435413	4,00	Indeferido	Fundamentado no item 3.1 do edital, o candidato não conseguiu atender aos critérios de avaliação: valor científico, adequação metodológica aos objetivos propostos, relevância do produto e justificativa.
202537342	4,00	Indeferido	Apesar da temática ser importante, o projeto não atinge vários critérios do item 3.1 do edital: justificativa do problema; valor científico da proposta e, o principal deles, delimitação dos objetivos, por conseguinte, adequação metodológica.
202538011	5,10	Indeferido	Apesar da relevância do tema, o candidato não atinge vários critérios do item 3.1 do edital, sendo o principal deles, “baixo valor científico”, critério fundamental para enquadrar a proposta como futura dissertação de mestrado.  Além disso, faltou aprofundar: ‘justificativa do problema’ e ‘adequação metodológica aos objetivos’.
202539306	4,65	Indeferido	A proposta foge do escopo e linha do PPGEF. Problema estrutural no critério de avaliação “justificativa”

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis do Espírito Santo, Professor do Magisterio Superior**, em 07/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5422354** e o código CRC **4433DE51**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS